



Publicado em 08/06/2025 - 08:25

Motorista que atropelou e matou duas amigas na faixa de pedestres em São Caetano dirigia a 108 km/h

O motorista Brendo Sampaio, que atropelou e matou duas amigas em abril deste ano em São Caetano do Sul, na Grande São Paulo, dirigia o carro a cerca de 108,1 km/h, apontou laudo da Polícia Técnico-Científica. Câmeras de segurança gravaram o momento do atropelamento.

No início de maio, ele se tornou réu por duplo homicídio qualificado — por motivo fútil e mediante recurso que dificultou ou tornou impossível a defesa das vítimas. Ele responde preso ao processo.

O acidente aconteceu em abril, na Avenida Goiás, via que tem limite de velocidade de 60 km/h.

As amigas Isabela Priel Regis e Isabelli Helena de Lima Costa, ambas com 18 anos, tinham ido comemorar o novo emprego de uma delas.

Elas foram atravessar a avenida na faixa de pedestres quando foram atingidas pelo carro, um Honda Civic. Com o impacto, foram arremessadas a mais de 50 metros de distância.

Brendo, que tem 26 anos, é estudante de direito e, na hora do acidente, voltava da faculdade.

O advogado Rafael Felipe Dias, que defende os interesses das famílias das vítimas, informou que, durante a audiência ocorrida nesta semana, foram ouvidas as testemunhas de acusação e defesa, além do interrogatório do acusado.

“Brendo afirmou que não viu as vítimas atravessando a rua pois estava concentrado no segundo semáforo, um semáforo após o que estava logo a sua frente, e que não tentou desviar devido a não ver as vítimas, o que é um absurdo. Afirmou ainda que tem 4 graus de astigmatismo, mas não usa óculos segundo orientação médica”, disse o advogado.

“A imprudência do acusado, que não prestava atenção ao dirigir, somada à alta velocidade, confirmam o dolo eventual e a necessidade do acusado ser submetido a julgamento popular. As famílias das vítimas clamam por Justiça”, pontuou Dias.

O acidente

Câmeras de segurança gravaram o momento em que o Honda Civic dirigido por Brendo atinge Isabela e Isabelli. Elas tinham atravessado a faixa quando o sinal estava vermelho para elas e verde para os carros.

Apesar disso, segundo a Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), independentemente se o semáforo estiver aberto ou fechado, os pedestres terão sempre a prioridade nas vias em relação aos veículos.

“Quando me deparei, eu estava olhando para o semáforo da frente e vi que ele amarelou. Quando olhei para o meu, que é o de cima, eu vi que ele estava verde. Daí ia amarelar também (...) Nessa hora que eu dei de encontro. Que o carro deu de encontro com as duas mulheres. E aí eu parei. Parei o carro. Tentei prestar socorro. O cara, que estava do meu lado, já estava chamando ambulância. E eu fiquei, no meu carro, até a chegada de todos os órgãos competentes”, disse Brendo em depoimento à Justiça.

Réu por duplo homicídio

Na início de maio de 2015, a Justiça de São Paulo aceitou a denúncia apresentada pelo Ministério Público contra Brendo.

O teste do bafômetro constatou que Brendo não estava bêbado. Depois, ele também foi submetido a uma contraprova no Instituto Médico Legal (IML), mas o resultado não foi divulgado. A polícia suspeita que ele estivesse participando de um racha.

Segundo a denúncia da promotora Erica Philipi, Brendo Sampaio “habitualmente infringia regras de velocidade, não respeitava os semáforos e dirigia manuseando o celular”.

De acordo com o MP, ele tampouco tentou desviar das vítimas, assumindo o risco de matar as duas jovens. “O delito foi praticado por motivo fútil, já que o motorista dirigia em alta velocidade por sua mera diversão”, disse a promotora.

((Com informações do Portal g1)))

<https://abcmoff.com.br/laudo-aponta-motorista-que-atropelou-e-matou-duas-amigas-na-faixa-de-pedestre-em-sao-caetano-dirigia-a-108-km-h/>

Veículo: Online -> Site -> Site ABC em OFF

Seção: Polícia